



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 038/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o constante do processo nº 23069.054627/2010-71 e o substitutivo apresentado pelo Conselheiro Airton de Albuquerque Queiroz e,

Considerando a existência de quorum qualificado no Conselho Universitário do dia 27 de abril de 2011;

DECIDE: APROVAR Resolução com as modificações Estatutárias no **Artigo 30**; no **Parágrafo 2º do Artigo 33** e no **Artigo 18**, cujas redações modificadoras sejam aquelas que introduziram a **Reforma Administrativa da UFF** datada de 13 de outubro de 2010.

Decide ainda que as normas que instituíram as referidas Reformas Administrativas sejam reeditadas.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2011.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice Reitor no exercício da Presidência